

FUTEBOL PROFISSIONAL

2009

PLANO GERAL DE AÇÃO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO GERAL DE AÇÃO (2009)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado pela FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO visando atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, sendo aplicado a todos os jogos dos campeonatos da categoria profissionais promovidos e coordenados pela FERJ em 2009.

O Plano de Ação tem como objetivo prever situações e fatores supervenientes numa maior abrangência possível, reconhecendo, entretanto, a impossibilidade material de se considerar, neste documento, todos os detalhes e minúcias específicas, relacionadas à segurança, transportes e contingências, de cada estádio.

2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Os campeonatos e torneios de futebol promovidos pela FERJ serão administrados pelo seu Departamento Técnico, representado pelo Vice-Presidente de Coordenação Técnica, ao qual competirá a administração geral dos eventos.

O DT será auxiliado, no que couber, pelos demais Departamentos da FERJ e pelas Ligas Municipais, quando necessário e possível.

Os interessados poderão contatar o DT da FERJ da seguinte forma:

- *Vice-Presidente: Alcides Antunes*
Tel: (21) 2569-6551 / FAX: 2234-7710
E-mail: tecnico@fferj.com.br

3. OBJETIVO

O PGA foi elaborado visando proporcionar ao público em geral e freqüentadores dos estádios que acolhem os jogos dos campeonatos promovidos e coordenados pela FERJ, maior transparência, segurança, melhor atendimento ao público, transporte e higiene.

4. OUVIDORIA

Além do ouvidor de cada competição, identificados nos respectivos regulamentos e cujas as atribuições estão definidas no EDT, foi criada a Ouvidoria Geral das Competições, com finalidade de atuar junto aos ouvidores e entidades envolvidas nos campeonatos e torneios, órgão que também poderá receber sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor, a quem de direito, medidas necessárias ao aperfeiçoamento das competições.

Os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral das Competições através do e-mail: ouvidoriageral@fferj.com.br, ou por carta encaminhada para a rua Radialista Waldyr Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-160.

5. ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA (Detentora do Mando de Campo)

O Clube detentor do mando de campo, a partir da promulgação da Lei nº 10.671/2003 tem maiores responsabilidades quanto à organização do evento (partida de futebol) devendo atuar sempre preventivamente, em tempo hábil e mediante comunicações, em especial no que tange à segurança dos torcedores e do público em geral presente ao estádio.

6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Acompanhe o DIA A DIA das ações no site www.fferj.com.br, link FORÇA TAREFA CONTRA AS IRREGULARIDADES NOS ESTÁDIOS.

COORDENAÇÃO
Sr. Paulo Meirelles
Diretor de Departamento Técnico

COLABORAÇÃO
Dr. Sandro Mauricio de Abreu Trindade
Advogado

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008.

Alcides Antunes
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

DA TRANSPARÊNCIA

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1. Do regulamento	Publicação e divulgação do regulamento	O Regulamento Provisório foi publicado em 24/11/2008, no site da FERJ, após apreciação e sugestões da ouvidoria e torcedores, o Regulamento Definitivo será publicado cumprindo os prazos e determinações do EDT.	FERJ
2. Da tabela da competição	Publicação e divulgação da tabela	A tabela foi publicada juntamente com o regulamento contendo os dados: partida, hora, local e data. Sendo encaminhada aos órgãos competentes conforme determinado pela Lei.	FERJ e CLUBES
3. Do Ouvidor	Publicado no regulamento da competição	O nome e a forma de contato do publicado no Regulamento da Competição.	FERJ
4. Dos borderôs das partidas	Publicação e divulgação	Os borderôs serão publicados no site da FERJ, divulgados e afixados nos estádios, durante as realizações das partidas informando a renda e o nº de espectadores pagantes e não-pagantes.	FERJ
5. Dos árbitros	Publicação dos Sorteios dos árbitros	No sorteio dos árbitros será divulgada a data, hora e local aberto ao público, cumprindo o prazo determinado pela Lei. Sendo divulgado imediatamente após sua definição no site da FERJ.	FERJ
6. Da súmula	Publicação	A súmula será elaborada em três vias: 1 ^a via lacrada e entregue ao representante da FERJ, 2 ^a via ficará em posse do árbitro e a 3 ^a via será encaminhada ao Ouvidor da Competição, no prazo determinado pelo EDT.	FERJ, ÁRBITROS e OUVIDOR
7. Dos julgamentos	Publicação	No site da FERJ, TJD e STJD serão publicadas todas as pautas e decisões do TJD, pertinentes a Competição.	FERJ, TJD e STJD

DA OUVIDORIA

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1. Sugestões, Propostas e Reclamações	SAT	Recolher as sugestões, propostas e reclamações dos torcedores, examiná-las e propor à entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição em benefício do torcedor. Encaminhar no prazo de trinta dias as respostas e soluções.	FERJ, CLUBES e OUVIDOR
2. Regulamento	Relatório	Encaminhar em setenta e duas horas, relatório contendo as principais propostas e sugestões referente ao Regulamento Provisório da Competição.	OUVIDOR

DA SEGURANÇA

GARANTIR A SEGURANÇA DO TORCEDOR NOS ESTÁDIOS ANTES, DURANTE E APÓS A PARTIDA

Recomendação da Lei	Ação a ser Implementada	Implementação da Ação	Responsabilidades
1. Seguro de Acidentes Pessoais	Todos aqueles portadores de ingressos. Válido a partir do momento que ingressar no estádio	Contratada a seguradora UNIBANCO AIG- Seguros e Previdências. Apólice 120026	FERJ
2. Ambulâncias e Médicos	Disponibilizar uma ambulância, um médico e dois enfermeiros padrão para cada dez mil torcedores	Não serão realizados jogos sem ambulância totalmente equipada conforme determinado pelo EDT e Regulamentos dos Campeonatos da FERJ.	CLUBES
3. Policiamento	Ordem e segurança	Encaminhamento de ofício informando horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade do estádio e expectativa de público, solicitando antecipadamente policiamento para a área interna e externa para todos os estádios que realizarão eventos esportivos.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO

		Assegurando a integridade física dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, árbitros, pessoal de serviço e outros.	
4. JECRIM	Apreciações, Decisões ou Processos	A FERJ está propondo a implantação do JECRIM em todos os estádios.	PODER PÚBLICO
5. Pessoas Especiais	Deficientes físicos, crianças, idosos, mobilidade reduzida e gravidez	Os acessos serão devidamente sinalizados, além de funcionários dos clubes auxiliando nas indicações dos locais assegurados para as pessoas especiais.	CLUBES
6. Qualidade das Instalações	Informação aos órgãos públicos. Segurança, transporte e higiene.	Encaminhamento das tabelas através de ofícios informando horários e locais das partidas aos seguintes órgãos: Opportrans (Metrô), Supervia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Transporte Urbano, Defesa Civil, CET-Rio, Guarda Municipal, CBMERJ (Diversões Públicas e Serviços Técnicos), CREMERJ, Estado Maior da Policia Militar, Vigilância Sanitária. Visando: melhor atendimento ao usuário de transportes, melhor qualidade das dependências e produtos consumidos, avaliação de risco, maior segurança física e moral dos torcedores e equipes de trabalho.	FERJ, CLUBES e PODER PÚBLICO
7. Combate à violência nos estádios	Combater a violência	Em 07 de agosto de 2008 foi assinado pelo Presidente da FERJ (Dr. Rubens Lopes da Costa Filho) com o Procurador-Geral de Justiça (Dr. Marfan Martins Vieira), o Protocolo de Intenções proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios. Medida que diminui sensivelmente a violência e os atos de vandalismo.	FERJ, CLUBES, MP e PODER PÚBLICO

8. Dos ingressos	Combater as irregularidades	<p>Utilizar sistema eletrônico para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos.</p> <p>Em 15/09/2008 reunião promovida pela FERJ, onde foi assinado Protocolo de Intenções estiveram presentes CBF, SUDERJ, Clubes, Procuradoria Geral de Justiça, Estado Maior da PM, Comando Geral da PM, Ministério Público, 3º, 4º e 6º Batalhões da PM, Polícia Civil e TJD. Discutir e implementar: reformulação da sistemática que venham garantir melhorias, segurança e confiabilidade dos procedimentos e serviços inerentes à confecção, distribuição e venda de ingressos e controle de acesso aos estádios. Aprovado a constituição de uma comissão formada por representante do PROCON, Polícia Militar, FERJ e Imprensa “Comissão Gestora da Venda de Ingressos ao Torcedor” com a finalidade de elaborar e acompanhar a política de gestão na venda de ingressos e atendimento ao torcedor pelos Clubes filiados</p> <p>Em 18/09/2008 Reunião da Comissão Gestora do Rio com o Prof. Marco Aurélio Klein Presidente da Comissão Gestora de São Paulo.</p> <p>Providências da FERJ com a Comissão Gestora do Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agendamento com o Presidente do Inmetro para um melhor aferimento nas catracas dos estádios; - Reunião com empresas operadoras de ingressos para discutir sobre a adequação necessária a Lei ; - Inspeção das bilheterias do
------------------	-----------------------------	--

		<p>Maracanã para diagnóstico das necessidades para sua plena ocupação e disponibilização aos torcedores.</p> <p>Ofício a SUDERJ para disponibilização das 6 bilheterias do Maracanã, e todos os seus respectivos guichês, consequentemente maior facilidade e rapidez no serviço.</p> <p>Acompanhe o DIA A DIA de todas as providências (www.fferj.com.br) no link FORÇA TAREFA CONTRA AS IRREGULARIDADES NOS ESTÁDIOS.</p> <p>Os ingressos serão numerados, diferenciados por preço e setor. Os ingressos estarão à venda nos prazos determinado pelo EDT, e dependendo do apelo do evento um prazo ainda mais antecipado. Serão colocados em cinco posto de venda, dependendo do apelo do jogo em mais locais.</p>
9. Segurança do público em	Exigência dos laudos técnicos CBMERJ, Defesa Civil, Policia Militar e Vigilância Sanitária.	<p>Imposição no Regulamento da Competição da apresentação dos laudos exigidos pelo EDT, com a sanção da não realização do jogo no estádio do mandante, quando não apresentarem os referidos laudos.</p> <p>Dependendo ainda da Autorização do CBMERJ, que é solicitada para cada jogo atestando a capacidade de público do estádio ou interdição do MP ou qualquer outro Órgão Judiciário.</p> <p>O DT da FERJ encaminhou ofício em março e outubro de 2008 aos órgãos competentes solicitando vistoria para todos os estádios do Rio de Janeiro.</p> <p>Ofício aos Clubes solicitando o encaminhamento dos laudos para o Departamento Técnico da FERJ</p> <p>Visando assegurar ao torcedor condições de qualidade,</p>

CLUBES, FERJ e
PODER PÚBLICO

		segurança e de higiene.	
10. Grandes eventos	Nos jogos de maior apelo	<p>Todos os jogos realizados nos estádios de grande apelo (Maracanã (SUDERJ), Engenhão e São Januário) a FERJ realiza reuniões antecipadamente, com o Poder Público e Clubes envolvidos no evento, fazendo planejamento das ações a serem implementadas para melhor atendimento ao público em geral (PLANO DE AÇÃO).</p> <p>A FERJ adotará o sistema de placas indicadoras e um maior número de atendentes aos torcedores.</p>	FERJ, CLUBES, SUDERJ E PODER PÚBLICO